



Iano Sa e Souza de Wanderley &lt;iano.wanderley@tjam.jus.br&gt;

## PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2022 - Análise Técnica sobre Habilitação - BRASIL NORTE

3 mensagens

Iano Sa e Souza de Wanderley &lt;iano.wanderley@tjam.jus.br&gt;

9 de junho de 2022 08:40

Para: dvcop &lt;dvcop@tjam.jus.br&gt;, Karla Rozeana Bau Zarth &lt;karla.zarth@tjam.jus.br&gt;, "junior, gerald" &lt;gerald.junior@tjam.jus.br&gt;

Cc: Coordenação de Licitação &lt;colic@tjam.jus.br&gt;

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos de habilitação complementar, referente ao **Pregão Eletrônico nº 044/2022, (SEI nº 2022/000005188-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa BRASIL NORTE**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiono à **Divisão de Compras**:

- 1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até hoje, **09/06/2022, às 14:00h.**

--

Att,  
Iano Sá

---

Coordenadoria de Licitação (COLIC)  
Contato: (92) 2129-6743  
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

---

### 2 anexos

 **ATESTADO ALE.RR.pdf**  
343K

 **ATESTADO FETEC.pdf**  
414K

Karla Rozeana Bau Zarth &lt;karla.zarth@tjam.jus.br&gt;

9 de junho de 2022 13:49

Para: Iano Sa e Souza de Wanderley &lt;iano.wanderley@tjam.jus.br&gt;, Geraldo Jorge Sales Rocha &lt;gerald.junior@tjam.jus.br&gt;, Coordenação de Licitação &lt;colic@tjam.jus.br&gt;

Prezados, boa tarde.

Da Análise Técnica sobre habilitação da empresa BRASIL NORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI, referente ao Pregão Eletrônico nº 044/2022, temos que:

1. A empresa apresentou Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa prestou ou está prestando, a contento, o fornecimento de objeto com características compatíveis ao da presente contratação para comprovar a sua efetiva execução, conforme item 11.1 do Termo de Referência.

2. Foi possível confirmar a autenticidade do Atestado de Capacidade Técnica emitido pela FETEC/RR, em contato telefônico com a Sra. Cláudia da Diretoria Executiva, a qual informou que a empresa prestou e ainda está executando os serviços respeitando os requisitos contratuais. A Sra. Cláudia também informou que, pelo fato da FETEC ser uma instituição pequena, o quantitativo fornecido para o Item 6 do Atestado (garrações de 20 litros), foi em torno de 300 unidades, não atendendo o quantitativo mínimo de 3.668 unidades mensais exigido no Item 11.2, alínea a do Termo de Referência.

3. Foi feito contato com a Assembleia Legislativa de Roraima por e-mail e telefone, porém até o momento não obtivemos retorno positivo acerca da confirmação de autenticidade do atestado fornecido pela empresa Brasil Norte, bem como se o quantitativo apresentado no atestado atende ao exigido para entregas mensais conforme o Termo de Referência.

Diante de todo o exposto, e de acordo com o que cabe a esta DVCOP, informo que estaremos no aguardo da confirmação do referido atestado expedido pela Assembléia Legislativa de Roraima, e se esta Coordenadoria de Licitação assim permitir, seja conferido prazo até amanhã de manhã, para que não comprometa o andamento do certame.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Karla Rozeana Bau Zarth**  
**Divisão de Compras e Operações - DVCOP**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**



Livre de vírus. [www.avg.com](http://www.avg.com).

**Karla Rozeana Bau Zarth** <karla.zarth@tjam.jus.br>

10 de junho de 2022 08:35

Para: Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>, Geraldo Jorge Sales Rocha <geraldo.junior@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Da Análise Técnica sobre habilitação da empresa BRASIL NORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI, referente ao Pregão Eletrônico nº 044/2022, temos que:

1 - Foi possível confirmar a autenticidade do Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Assembleia Legislativa de Roraima, em contato telefônico com a Superintendente Administrativa, conforme arquivo em anexo. Porém não foi possível confirmar se o quantitativo mensal fornecido atende o exigido no Item 11.2, alínea a do Termo de Referência. O informado no atestado refere-se ao total do contrato, conforme consta no anexo.

Atenciosamente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



WhatsApp Image 2022-06-10 at 08.32.25.jpeg  
110K